



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO



ANO I, Nº 33, PAÇO DO LUMIAR-MA, TERÇA-FEIRA, 31 DE OUTUBRO DE 2017 EDIÇÃO DE HOJE: 2 PÁGINAS

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO

AVISO

PREGÃO PRESENCIAL EM SRP Nº: 065/2017 1

DECRETOS

DECRETO Nº 3.164, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017 1

PORTARIAS

PORTARIA Nº 693, DE 16 DE JUNHO DE 2017. 1

GABINETE DO PREFEITO

AVISO

PREGÃO PRESENCIAL EM SRP Nº: 065/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL EM SRP Nº: 065/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2948/2017

O Pregoeiro da Prefeitura de Paço do Lumiar - MA comunica que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial em SRP Nº: 065/2017, sob o regime de menor preço unitário, que trata da **eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades da merenda escolar da Secretaria Municipal de Educação de Paço do Lumiar - MA**. A abertura dos envelopes de proposta comercial dar-se-á no dia 17 de novembro 2017, às 10h00min (dez horas).

Paço do Lumiar – MA, 31 de outubro de 2017.

Charles Correia Castro Júnior
Pregoeiro.

DECRETOS

DECRETO Nº 3.164, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017

DECRETO Nº 3.164, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.

Prorroga o prazo estipulado no art. 3º do Decreto 3.115/2017.

O PREFEITO DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 80, inciso III da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias o prazo estipulado no artigo 3º do Decreto 3.115/2017, que dispõe sobre a suspensão de cobrança e quaisquer taxas, aluguéis e demais cobranças que por ventura estejam sendo arrecadadas por pessoas e/ou associações.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de setembro de 2017, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 19 (VINTE) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2017.

Domingos Francisco Dutra Filho
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 693, DE 16 DE JUNHO DE 2017.

PORTARIA Nº 693, DE 16 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre exoneração a pedido de Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com artigo 80, inciso v, da Lei Orgânica do município de Paço do Lumiar/MA e com fulcro na Lei Municipal nº 481/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, o Sr. **SERGIO MAURO DOS REIS MACHADO**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF nº 819.531.433-34 do cargo efetivo de Motorista- categoria D, vinculado a Secretaria Desenvolvimento Social.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da solicitação do servidor em: (15.05.2017)

Publique-se, registre-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2017.

Domingos Francisco Dutra Filho
Prefeito Municipal



Diário Oficial do Município

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 695/2017

Praça Nossa Senhora da Luz, Centro, 01

CÉP: 0000-000 - Paço do Lumiar-MA

www.pacodolumiar.ma.gov.br

Domingos Francisco Dutra Filho

Prefeito

Ivan Wilson de Araujo Rodrigues

Procurador Geral do Município

DIAGRAMAÇÃO, PUBLICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DIGITAL



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP